

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 138, DE 04 DE ABRIL DE 2022

Suspende Licença Sem Vencimentos

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.007158/2021-28, e CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.001395/2022-66.

RESOLVE:

Art. 1º Suspende a Licença Sem Vencimentos da empregada **AMANDA WILDHAGEN CORREA DOS SANTOS**, Reg. **9108**, para retorno ao seu posto de trabalho a partir do **dia 12/04/2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 08/04/2022.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**Diretor-Presidente**

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 08/04/2022, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5423547** e o código CRC **ESB6BFF9**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5423547

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br